CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 010/2018

O Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER - PMDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar o cadastro contendo a numeração de todos os postes da rede elétrica do Município, com a intuito de registrar o histórico de manutenção, reparos e substituições.

Plenário da Câmara Municipal, 1º de março de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
VEREADOR - PMDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 21 03 2018
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a manutenção dos postes é realizada por uma empresa contratada pelo Município, não se tem o controle dos serviços realizados em cada unidade, tendo em vista a ausência de um cadastro específico.

Desse modo, há indiscutível interesse público na situação vertente, levando em conta o dever de transparência da Administração, bem como para atender os princípios de Direito Público e possibilitar a fiscalização dos órgãos competentes e pelo cidadão.